

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021)

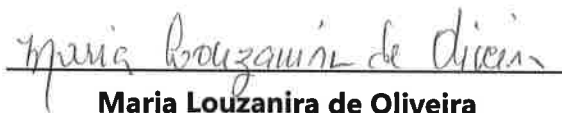


Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo de **Dispensa de Licitação nº 2025.04.02.03-PMI/SAS**, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos públicos, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, e com base no inciso IV, do art. 71, e inciso II, do art. 75, da lei federal nº 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

Inforsul Comércio de Papelaria e Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.935.308/0001-12, com sede na Rua Professor João Coelho, nº 66, Centro, Iguatu-Ce, sala 18, neste ato representado pela senhora Kátia Regina de Sousa Rodrigues, inscrita no CPF ***.404.***-53, Titular Administradora.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

11 de abril de 2025, Iguatu-Ce.



Maria Louzanira de Oliveira

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania
Portaria nº 024/2025